

Rejeição 673: CT-e informado não pode estar cancelado/denegado na base da SEFAZ

Código: 673

Descrição: CT-e informado não pode estar cancelado/denegado na base da SEFAZ

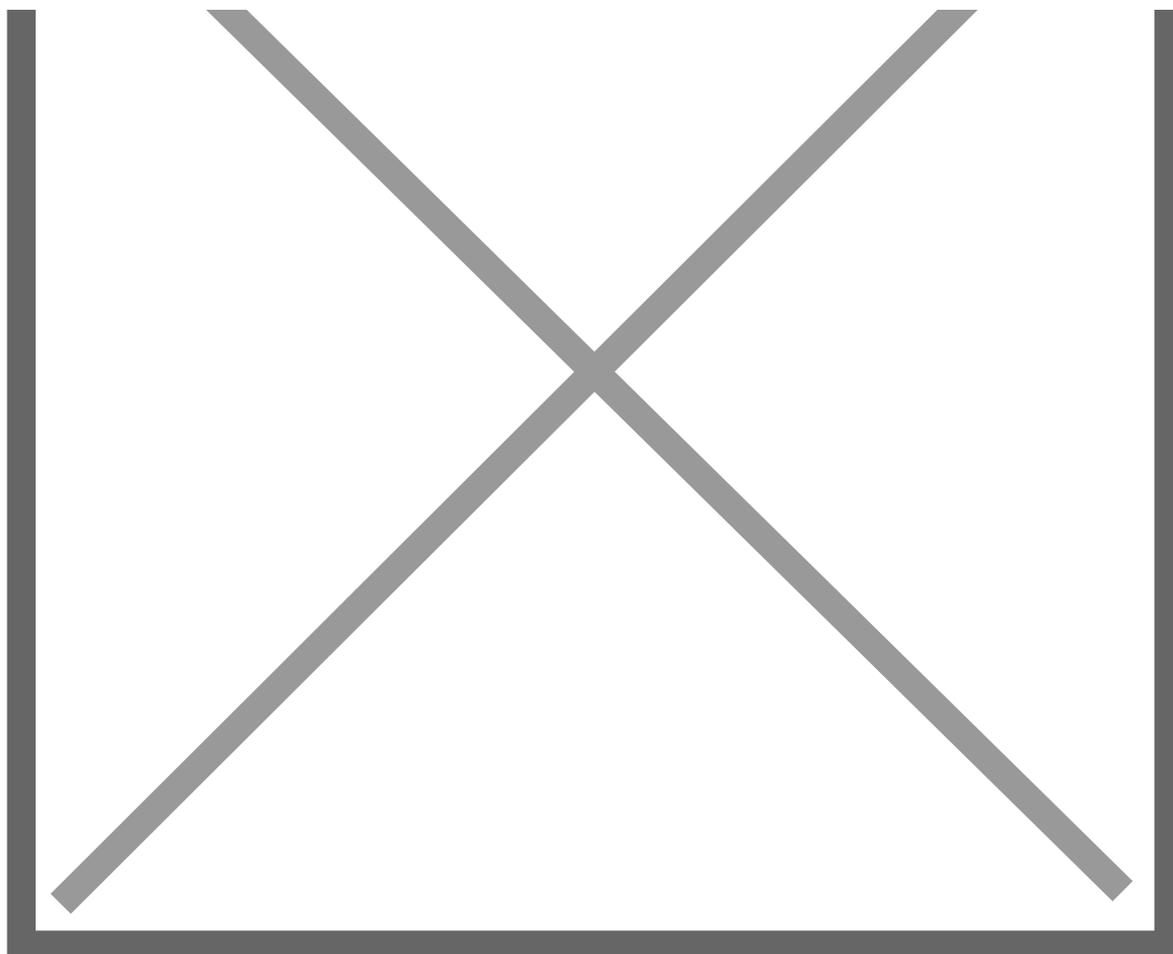
Causa

Quando for emitido um MDF-e e for informado Chave de Acesso de CT-e que está Cancelado ou Denegado, será retornado a rejeição "673 - CT-e informado não pode estar cancelado/denegado na base da SEFAZ".

Exemplo hipotético:

Foi emitido um MDF-e, com Chave de Acesso de CT-e informada, que foi Cancelada pelo emitente. Nessa situação, o MDF-e será rejeitado pelo motivo 673.

Veja a regra de validação da Sefaz:



Como Resolver

Se a Chave de Acesso do CT-e informado foi Cancelada pelo Emitente ou Denegada pela Sefaz, não há o que fazer quanto a essa Chave de Acesso. Deve-se sempre informar Chave de Acesso de CT-e que esteja autorizada, no MDF-e.

Ação Sugerida:

Conferência da chave de acesso do CT-e informada no MDF-e

Correção:

Acesse o menu Movimentação>MDF-e>Manutenção, pesquise pelo MDF-e rejeitado e clique na seta Avança, em seguida edite o Manifesto e acesse a aba Documentos Fiscais.

[image.1657646653463.png](#)

Copie a chave de acesso informada para o CT-e e em seguida acesse o site da Sefaz, faça um consulta completa da chave de acesso.

Caso esse CT-e, no Banco da Sefaz, esteja Cancelado ou Denegado não será possível utilizá-lo na emissão de um MDF-e.

Informe o CT-e correto e que esteja autorizado pela Sefaz e faça o reenvio do MDF-e.

Revision #1

Created 15 September 2022 10:00:15 by ProjetosD

Updated 23 November 2022 09:43:43 by ProjetosD